



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3493, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13 de junho de 2006,

RESOLVE

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal ELIZANDRO MARTINS, de função Motorista, matrícula funcional nº 374, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/03/2020, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, na data de 06 de março do corrente ano.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração